

# Programa (re)CONEXÕES 2025

RELATÓRIO DO GT:  
Sistema Brasileiro de Museus

# REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE MUSEUS - PONTOS PARA DISCUSSÃO

## Desafios para constituição e funcionamento de sistemas de museus

Para apoiar a constituição de sistemas de museus e aprimorar seu funcionamento, o primeiro passo é a identificação dos principais desafios enfrentados. Para tanto, apresentamos um conjunto inicial de dificuldades percebidas na constituição e funcionamento de sistemas de museus.

Solicitamos que os quadros sobre a constituição e sobre o funcionamento do sistema sejam trabalhados da seguinte forma:

- a) que este conjunto de desafios seja complementado, se necessário;
- b) a avaliação da pertinência dos desafios relacionados, indicando Sim ou Não em cada alternativa; e
- c) que sejam apontados os três desafios que mais impactam a constituição e funcionamento dos sistemas de museus, considerando nesta priorização também as novas dificuldades eventualmente apontadas.

DESAFIOS PARA CONSTITUIÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS	PERTINÊNCIA (SIM ou NÃO)	PRIORIDADE (1 a 3)
Desconhecimento dos instrumentos legais para criação		
Pouco interesse das instituições do setor		
Pouco interesse da sociedade civil		
Potencial do sistema não é percebido pelos participantes		
Não se percebe atuação concreta do sistema quanto às políticas públicas		
Não dispor de estrutura para a articulação de participantes		
A criação do sistema não é apoiada pelo gestor estadual ou municipal		
Divergências de natureza política entre os possíveis participantes		
Não inclusão de redes, associações, instituições de ensino etc.		
Disponibilidade para participar de reuniões e eventos		

Criação de sistema de museus vinculada à legislação ou normativo que aborde a constituição de sistema de cultura		
Outros desafios relacionados abaixo:		

<b>DESAFIOS PARA CONSTITUIÇÃO DOS SISTEMAS DE MUSEUS</b>	<b>PERTINÊNCIA (SIM ou NÃO)</b>	<b>PRIORIDADE (1 a 3)</b>
Pouco interesse das instituições do setor		
Pouco interesse da sociedade civil		
Potencial do sistema não é percebido pelos participantes		
Não se percebe atuação concreta do sistema quanto às políticas públicas		
O sistema não dispor de estrutura administrativa exclusiva		
O sistema não é apoiado pelo gestor estadual ou municipal		
Pauta de atividades do sistema pouco atrativa para participantes		
Divergências de natureza política entre os participantes		
Falta de recursos para desenvolvimento de ações		
Falta de recursos para comunicação		
Processo decisório inadequado ou pouco participativo		
Não inclusão de redes, associações, instituições de ensino etc.		
Disponibilidade dos representantes para reuniões e eventos		
Outras dificuldades relacionadas abaixo:		

Caso tenham propostas para enfrentamento das dificuldades percebidas, descrevam sucintamente as sugestões. Estas sugestões podem se referir a iniciativas do Ibram, estados, municípios ou outras instituições do setor museal.

<b>Contribuição 1</b>
<b>Contribuição 2</b>
<b>Contribuição 3</b>

## Objetivos e potencial do SBM

A reestruturação do SBM passa pela discussão de seus objetivos e potencial. O Estatuto de Museus traz as finalidades e competências do SBM em seus artigos 58 e 59. A ideia aqui é procurar traduzir estes incisos em ações concretas passíveis de serem desenvolvidas pelos sistemas de museus. Este conjunto de ações será a base para se verificar a necessidade de ajustes normativos. Além disso, indicará uma agenda de trabalho comum, a ser desenvolvida pelos sistemas e conjuntamente com o Ibram nos diversos Acordos de Cooperação Técnica (ACT).

Para tanto, apresentamos um conjunto inicial de ações que podem ser desenvolvidas pelos sistemas de museus, solicitando:

- a) que este conjunto seja complementado, se necessário;
- b) a avaliação da pertinência das ações relacionadas, indicando Sim ou Não em cada uma; e
- c) que sejam apontadas as três ações consideradas mais importantes a serem desenvolvidas pelos sistemas de museus, considerando nesta priorização também as novas ações eventualmente apontadas.

AÇÕES	PERTINÊNCIA (SIM ou NÃO)	PRIORIDADE (1 a 3)
Disseminação de informações sobre boas práticas e políticas públicas		
Desenvolvimento de ações de capacitação e valorização profissional		
Monitoramento e avaliação do PNSM		
Apoio na fiscalização do Estatuto de Museus		
Avaliação do desempenho dos museus		
Representação das entidades do setor abrangido pelo sistema		
Articulação e defesa de propostas de interesse comum (advocacy)		
Difusão do setor museal abrangido pelo sistema		
Integração de acervos e estruturação de exposições itinerantes		
Articulação com universidades e apoio à pesquisa		
Desenvolvimento de soluções comuns e compartilhadas		
Apoiar a implantação e desenvolvimento de políticas públicas		
Apoio à constituição de outros sistemas de museus e redes temáticas		
Estimular a participação social no setor museal		
Outras ações relacionadas abaixo:		

Outras contribuições sobre os objetivos e potencial do SBM:

## Ampliação da composição do SBM

A proposta do Ibram é de estimular e facilitar a incorporação ao SBM de organizações sociais, movimentos, redes temáticas, entidades educacionais e outras entidades vinculadas ao setor museal. Os objetivos desta proposta são:

- Consolidar e fortalecer o SBM;
- Garantir maior representatividade aos agentes no debate e pactuação de agenda e prioridades diante da diversidade e especificidades do campo; e
- Permitir a organização de uma política nacional mais capilarizada, participativa e de responsabilidades compartilhadas no âmbito das políticas setoriais de museus, no que diz respeito ao pacto federativo.

A participação no SBM é prevista no art. 60 do Estatuto de Museus, mediante a formalização de instrumento hábil a ser firmado com o órgão competente na forma da legislação específica. Atualmente, o processo de adesão ocorre de duas maneiras, segundo o Decreto 8.124/2013: mediante registro junto ao Ibram, para museus; e mediante aprovação do CGSBM para as demais entidades.

### Composição atual do SBM

Art. 17 do Decreto nº 8.124/ 2013, mediante Registro junto ao IBRAM:

- museus vinculados aos demais Poderes da União e museus de âmbito estadual, distrital e municipal.
- museus privados, inclusive aqueles dos quais o Poder Público participe.
- museus comunitários e ecomuseus.

Art. 18 do Decreto Nº 8.124/ 2013, mediante aprovação do CGSBM (conforme art. 19):

- organizações sociais e os grupos étnicos e culturais que mantenham ou estejam desenvolvendo programas, projetos e atividades museológicas;
- escolas e as universidades oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação, que mantenham cursos de Museologia; e
- outras entidades organizadas vinculadas ao setor museológico.

### Proposta de alteração

Manutenção do disposto no art. 17 do Decreto nº 8.124/ 2013 e inclusão das seguintes entidades independentemente de aprovação pelo CGSBM:

- Instituições, órgãos e entidades da sociedade civil e do Estado, que desenvolvam programas, projetos ou atividades museológicas e outras entidades organizadas vinculadas ao setor museológico.
- Processos museológicos e Pontos de Memória;
- Sistemas estaduais, municipais e regionais de museus,
- Sistemas de museus universitários
- Redes, associações e movimentos organizados
- Entidades educacionais, cursos de nível superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação, que mantenham cursos de Museologia

O funcionamento proposto, a ser estabelecido em ato normativo, dependeria do tipo de entidade que deseje integrar o SBM. A incorporação ao SBM se daria mediante:

**Registro no Ibram:** para museus públicos e privados, museus comunitários e ecomuseus, nas mesmas condições atuais.

**Apresentação de ato constitutivo:** para sistemas de museus; sistemas temáticos de museus (como museus universitários, museus indígenas etc.); e entidades educacionais reconhecidas pelo Ministério da Educação. Este ato constitutivo deve comprovar a existência formal do sistema ou entidade. O ato constitutivo deve ser entregue ao Ibram, juntamente com dados cadastrais.

**Cadastramento no Participe Ibram:** para redes, associações, movimentos, instituições, órgãos e entidades da sociedade civil e do Estado, que desenvolvam programas, projetos ou atividades museológicas ou cuja atuação interaja com o setor museal. Nestes casos, a participação independe de dispor de pessoa jurídica própria.

**Certificação no Programa Pontos de Memória:** para processos museológicos, nos termos do Estatuto de Museus e do Programa Pontos de Memória. Os processos museais certificados pelo programa são automaticamente considerados participantes do SBM.

### **Participe Ibram**

Uma das formas propostas para adesão de novos participantes é mediante a utilização do Cadastro de Agentes para Participação Social – Participe Ibram (Portaria Ibram no 3230/2024). O Participe Ibram é um sistema digital para cadastro de agentes, individuais ou coletivos, que permite a participação nos espaços, mecanismos e instrumentos de participação social do Ibram, para construção, monitoramento e avaliação das políticas públicas para o campo dos museus. Podem se cadastrar redes, coletivos, movimentos, associações governamentais e não governamentais, sistemas de museus, museus, pontos de memória, dentre outros agentes que queiram colaborar com as políticas públicas do setor museal.

A discussão sobre este ponto se dá a partir das cinco questões abaixo, sem prejuízo de outras contribuições sobre o tema:

1. A participação no SBM pode ser ampliada e simplificada, nos termos apresentados?

2. Prescindir da autorização do CGSBM para participação auxilia e simplifica o processo?

3. Alguma entidade do setor museal deve ser incluída na relação apresentada?

4. Alguma entidade deve ser excluída da relação apresentada?

5. O processo de adesão proposto é adequado? Quais aprimoramentos podem ser introduzidos?

Outras contribuições sobre o tema composição do SBM:

## Composição e finalidade do Comitê Gestor do SBM (CGSBM)

O CGSBM é um órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, previsto no Estatuto de Museus, nos seguintes termos:

Art. 57. O Sistema Brasileiro de Museus disporá de um Comitê Gestor, com a finalidade de propor diretrizes e ações, bem como apoiar e acompanhar o desenvolvimento do setor museológico brasileiro.

Parágrafo único. O Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus será composto por representantes de órgãos e entidades com representatividade na área da museologia nacional.

Os órgãos e entidades representados estão definidos no Decreto nº 8.124/2013 e seu funcionamento no respectivo Regimento Interno, elaborado pelo Ibram e constante da Portaria Ibram nº 103/2015.

Como se percebe pelas finalidades acima, pode ter uma atuação abrangente, propositiva e de monitoramento do setor museal em suas várias dimensões. Consiste, portanto, em espaço privilegiado de discussão, articulação e apoio no desenvolvimento e formulação da ação pública.

O Ibram entende que sua composição deve ser repensada e atualizada, de modo a abrigar novos atores e temas presentes na sociedade brasileira contemporânea. A proposta de reestruturação da composição do CGSBM é detalhada no quadro abaixo. Seu sentido é de incorporar sistemas de museus universitários, redes e associações; atualizar a representação de órgãos federais e ampliar a presença de sistemas estaduais e municipais de museus. Os sistemas estaduais e municipais de museus seriam representados a partir de Câmaras Regionais. É importante ressaltar a representação de museus públicos federais por meio dos ministérios a que estão vinculados, o que também visa promover a transversalidade nas ações. Algumas das associações previstas anteriormente deixaram de operar, ensejando a atualização. Além disso, são incorporados novos mecanismos de definição do representante do órgão ou entidade, como a Plataforma Participe Ibram.

### **Câmaras Regionais**

A proposta do Ibram para o CGSBM prevê a constituição de Câmara Regionais, como foros de interlocução e de apoio, assessoramento e acompanhamentos, de caráter consultivo.

Cada Câmara será integrada pelos sistemas de museus de uma macrorregião. Desta forma, teríamos no CGSBM a representação de 5 Câmaras Regionais, que indicariam um representante titular e um suplente.

Composição atual do CGSBM*	Proposta*
<p>O Presidente do IBRAM, que o preside</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. <b>01 do Ministério da Cultura;</b></li> <li>. 01 do Ministério da Educação;</li> <li>. 01 do Ministério da Defesa;</li> <li>. 01 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;</li> <li>. 01 do Ministério do Turismo;</li> <li>. 01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;</li> <li>. 01 do Ministério do Meio Ambiente;</li> <li>. <b>01 do IBRAM;</b></li> <li>. <b>01 da Fundação Biblioteca Nacional;</b></li> <li>. <b>01 do Arquivo Nacional;</b></li> <li>. <b>01 dos sistemas estaduais de museus;</b></li> <li>. <b>01 dos sistemas municipais de museus;</b></li> <li>. 01 do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus;</li> <li>. 01 do Conselho Federal de Museologia;</li> <li>. 01 de entidade representativa dos museus privados, de âmbito nacional;</li> <li>. 01 de entidade representativa dos ecomuseus e museus comunitários, de âmbito nacional;</li> <li>. 02 de instituições universitárias relacionadas à área de Museologia.</li> <li>. <b>01 da Associação Brasileira de Museologia;</b></li> <li>. <b>01 da Associação dos Arquivistas Brasileiros;</b></li> <li>. <b>01 do Conselho Federal de Biblioteconomia;</b></li> <li>. <b>01 da Associação Brasileira de Conservadores - Restauradores de Bens Culturais;</b></li> <li>. <b>01 da Federação de Amigos de Museus do Brasil;</b></li> <li>. <b>01 da Associação Brasileira de Antropologia</b></li> </ul>	<p>O Presidente do IBRAM, que o preside</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. <b>03 do Ministério da Cultura</b></li> <li>. 01 do Ministério da Educação</li> <li>. 01 do Ministério da Defesa</li> <li>. 01 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</li> <li>. 01 do Ministério do Turismo</li> <li>. 01 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</li> <li>. 01 do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</li> <li>. <b>01 do Ministério da Justiça e Segurança Pública</b></li> <li>. <b>01 do Ministério das Cidades</b></li> <li>. <b>01 do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania</b></li> <li>. <b>01 do Ministério da Igualdade Racial</b></li> <li>. <b>01 do Ministério das Mulheres</b></li> <li>. <b>01 do Ministério dos Povos Indígenas</b></li> <li>. <b>05 de sistemas estaduais e municipais de museus, mediante indicação de 01 representante de cada Câmara Regional – CSCGSBM R1 (Norte), R2 (Nordeste), R3 (Centro-Oeste), R4 (Sudeste), R5 (Sul)</b></li> <li>. 01 do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus</li> <li>. 01 do Conselho Federal de Museologia</li> <li>. 01 de museu privado ou entidade representativa dos museus privados de âmbito nacional, <b>eleito pela Plataforma Participe Ibram</b></li> <li>. 01 de ecomuseu, museu comunitário ou entidade representativa dos ecomuseus e museus comunitários de âmbito nacional, <b>eleito pela Plataforma Participe Ibram</b></li> <li>. 02 de cursos de museologia ou áreas afins, <b>indicados pelo MEC</b></li> <li>. <b>02 de Pontos de Memória, mediante Certificação</b></li> <li>. <b>01 de Sistemas de Museus Universitários, eleito pela Plataforma Participe Ibram</b></li> <li>. <b>02 de redes, associações, movimentos, eleitos pela Plataforma Participe Ibram</b></li> </ul>

\*As alterações entre a norma atual e a proposta estão grifadas.

Sobre a proposta de alteração do CGSBM, a discussão se dá a partir das cinco questões abaixo, sem prejuízo de outras contribuições sobre o tema:

1. A participação no SBM pode ser ampliada e simplificada, nos termos apresentados?

2. A quantidade de representantes do governo federal e demais entidades e agentes do setor museal é adequada?

3. Alguma entidade ou agente do setor museal deve ser incluída na relação apresentada?

4. Alguma entidade ou agente do setor museal deve ser excluída da relação apresentada?

5. A proposta de Câmaras Regionais é adequada? Quais aprimoramentos podem ser introduzidos?

Outras contribuições sobre o tema composição do SBM:

## **Integração e articulação - relação sistêmica entre os componentes do SBM**

Para que o SBM realize todo seu potencial no desenvolvimento do setor museal brasileiro, é necessário estruturar mecanismos e instrumentos de integração e articulação entre seus integrantes e construir uma relação sistêmica com os órgãos e entidades responsáveis pelas políticas públicas de interesse dos museus e processos museais.

Alguns mecanismos de integração e articulação e de estabelecimento de uma relação sistêmica podem ser:

- Constituição de um CGSBM, representativo e atuante;
- Constituição do CGSBM com participação de todos os sistemas estaduais em funcionamento a partir da representação das Câmaras Regionais;
- Constituição de Câmaras Temáticas no âmbito do CGSBM para estudo aprofundado e proposição de ações sobre pautas específicas;
- Instituição do CGSBM como colegiado setorial do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC);
- Responsabilização dos sistemas de museus pelo desenvolvimento de ações estruturantes do setor museal;
- Responsabilização dos sistemas de museus pelo monitoramento de ações e levantamento de dados sobre o setor museal; e
- Estruturação de espaços de discussão periódicos para os integrantes do SBM.

Sobre este tema propomos as seguintes questões:

Quais destes mecanismos contribuem para uma maior integração e articulação dos participantes do SBM e na construção de uma relação sistêmica?

Outras contribuições sobre o tema composição do SBM:

Por favor, relate quaisquer outras contribuições e propostas sobre o tema Sistema Brasileiro de Museus.



ibram institutobrasileiro de  
**museus**

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO